DIÁRIO OFICIAL
AMERICANA
ASSINADO DIGITALMENTE
MUNICIPIO DE AMERICANA:45781176000166
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE AMERICANA:45781176000166
Dados: 2020.11.17 10:05:40 -03'00'

Edição nº 596

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA

Terça-feira, 17 de novembro de 2020

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO

UNIDADE DE DIREITOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA COMAD DO DIA 24/11/2020

O Presidente do COMAD- Conselho Municipal de Políticas Públicas Sobre Álcool e Outras Drogas, no uso das suas atribuições, convoca os seus Conselheiros para a Reunião a ser realizada no dia 24 de Novembro (terça-feira), a partir das 15h; local da reunião Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS Rua Antonio Feliciano Castilho, 594 - Vila Amorim (ponto de referencia campo do guarani) para apreciação da seguinte PAUTA DO DIA

I- **Aprovação da Ata de Fevereiro**
II- **Correspondência**
III- **Justificativas de ausência**
IV- **Cartaz álcool e tabaco (CMDCA, OAB, PM, GAMA, MP) Lei Municipal**
V- **Comissão Eleitoral**

TADEU D LEITE
PRESIDENTE COMAD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 10.167, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

"Que nomeia Assessor de Secretário Municipal."

Omar Najar,Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o que consta nas Leis nº 5.110, de 23 de novembro de 2010 e suas alterações, e nº 5.422, de 20 de novembro de 2012,

R E S O L V E :

I - Nomear em comissão, STEFANO RICARDO FARIA NUNES DE SOUZA, matrícula 16922, para exercer o cargo de ASSESSOR DE SECRETÁRIO MUNICIPAL, em substituição a servidora Roberta Dias Lima, matrícula 16945.

II - Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 13 de novembro de 2020.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração e na Secretaria de Negócios Jurídicos.

OMAR NAJAR
PREFEITO MUNICIPAL

ALEX NIURI SILVEIRA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - INTERINO

PORTARIA Nº 10.168, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

"Que nomeia Assessor de Secretário Municipal."

Omar Najar,Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o que consta nas Leis nº 5.110, de 23 de novembro de 2010 e suas alterações, e nº 5.422, de 20 de novembro de 2012,

R E S O L V E :

I - Nomear em comissão, IARA COMANDINI, matrícula 16866, para exercer o cargo de ASSESSOR DE SECRETÁRIO MUNICIPAL, em substituição a servidora Adriana Diniz Astorri, matrícula 16954.

II - Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 13 de novembro de 2020.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração e na Secretaria de Negócios Jurídicos.

OMAR NAJAR
PREFEITO MUNICIPAL

ALEX NIURI SILVEIRA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - INTERINO

PORTARIA Nº 10.171, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

"Que exonera servidora pública concursada comissionada."

Omar Najar, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

I - Exonerar, a servidora pública concursada comissionada ANA FLAVIA

DIÁRIO OFICIAL

Expediente
Diário Oficial do Município de Americana
www.americana.sp.gov.br

Administração
Omar Najar - Prefeito

Diagramação
Unidade de Imprensa e Comunicação
Avenida Brasil, 85 - Centro - Americana
E-mail: diario.oficial@americana.sp.gov.br

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades, demais interessados.
Qualquer dúvida ou outra solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.

IFANGER AMBIEL DE CASTRO, matrícula 15082, do cargo de Procurador Diretor, retornando ao cargo de origem, em 16 de novembro de 2020.

II - Estabelecer que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 16 de novembro de 2020.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração e na Secretaria de Negócios Jurídicos

OMAR NAJAR
PREFEITO MUNICIPAL

ALEX NIURI SILVEIRA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - INTERINO

PORTARIA Nº 10.172, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

"Que exonera servidora pública concursada comissionada."

Omar Najar, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

I - Exonerar, a servidora pública concursada comissionada PATRICIA MARA GERONUTTI, matrícula 15081, do cargo de Procurador Diretor, retornando ao cargo de origem, em 16 de novembro de 2020.

II - Estabelecer que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 16 de novembro de 2020.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração e na Secretaria de Negócios Jurídicos

OMAR NAJAR
PREFEITO MUNICIPAL

ALEX NIURI SILVEIRA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - INTERINO

PORTARIA Nº 10.169, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

"Que nomeia Chefe de Gabinete do Secretário."
Omar Najar,Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;
Considerando o que consta nas Leis nº 5.110, de 23 de novembro de 2010 e suas alterações, e nº 5.422, de 20 de novembro de 2012,

R E S O L V E :
I - Nomear em comissão, VITOR DELL DUCAS, matrícula 916746, para exercer o cargo de CHEFE DE GABINETE DO SECRETÁRIO, em substituição ao servidor Thomaz Farias Fernandes, matrícula 16814.
II - Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 13 de novembro de 2020.
Publicado na mesma data na Secretaria de Administração e na Secretaria de Negócios Jurídicos.

OMAR NAJAR
PREFEITO MUNICIPAL

ALEX NIURI SILVEIRA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - INTERINO

LEI Nº 6.469, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

Autor do Projeto de Lei C. M. nº 113/2020 - Poder Executivo - Omar Najar.

"Altera a Lei nº 4.352, de 2 de junho de 2006, na forma que especifica."

Omar Najar, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O art. 7º da Lei nº 4.352, de 2 de junho de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º Os estabelecimentos referidos nesta Lei que se desviarem da atividade para a qual estão licenciados a funcionar, e que utilizarem suas dependências para a prática de delito, contravenção ou ato infracional cometido por criança ou adolescente terão seus alvarás de licença e funcionamento automaticamente cassados, além de se sujeitarem à interdição e lacração de suas atividades, e imposição de multa."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 13 de novembro de 2020.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração e na Secretaria de Negócios Jurídicos.
Ref. Prot. Digital PMA nº 37.675/2020.

OMAR NAJAR
PREFEITO MUNICIPAL

ALEX NIURI SILVEIRA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - INTERINO

DECRETO Nº 12.570, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

"Regulamenta a Lei n° 6.281, de 22 de março de 2019, na forma que especifica."

Omar Najar, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o disposto na Lei nº 6.281, de 22 de março de 2019;

Considerando o que consta do memorando digital PMA nº 2.198, de 9 de setembro de 2020,

D E C R E T A :

Art. 1º Este decreto regulamenta a obrigatoriedade de apresentação de Declaração de Regularidade de Vacinas, nos atos de matrícula e rematrícula nas redes pública e privada de ensino de Americana, de que trata a Lei n° 6.281, de 22 de março de 2019.

Art. 2º Ficam os pais de crianças e adolescentes em idade de vacinação, ou seus respectivos responsáveis, obrigados a apresentar Declaração de Regularidade de Vacinas do Aluno, nos atos de matrícula e rematrícula para a educação infantil e ensino fundamental, nas redes pública e privada de ensino de Americana.

Art. 3º A Declaração de Regularidade de Vacinas será válida se emitida por unidade pública de atendimento à saúde ou por clínica de imunização privada que possua registro de vacinação do aluno, atestando sua regularidade conforme o calendário nacional de vacinação, e devidamente assinada pelo responsável técnico do setor.

§ 1º A Declaração de Regularidade de Vacinas deverá ser emitida nos moldes do Anexo deste decreto, sem custos, e com validade de 30 (trinta) dias.

§ 2º Constatando-se, no ato da matrícula e rematrícula, a ausência da Declaração de Regularidade de Vacinas obrigatórias e adequadas à idade do aluno, o pai ou responsável deverá apresentar a exigência contida neste decreto, em até 30 (trinta) dias.

Art. 4º Nos casos de ausência ou recusa na apresentação na apresentação da Declaração de Regularidade de Vacinas durante o processo de

efetivação da matrícula e rematrícula ou, ainda, existindo divergência em relação às informações contidas ao modelo e/ou prazo definidos neste decreto, o estabelecimento de ensino deverá comunicar formalmente o Conselho Tutelar, nos termos dos arts. 14 e 70 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

Art. 5º Ficam os estabelecimentos de imunização públicos e privados obrigados a emitir a Declaração de Regularidade de Vacinas, atestando as vacinações efetivamente realizadas, conforme determinado pela Resolução n° 24, de 8 de março de 2020, publicada pela Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo.

Parágrafo único. A inobservância aos requisitos estabelecidos no *caput* deste artigo será passível das penalidades previstas no Código Sanitário do Estado de São Paulo.

Art. 6º Caberá à Secretaria de Educação fiscalizar o disposto neste decreto, observando, no que couber, as recomendações e orientações da Diretoria Regional de Ensino.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Americana, aos 13 de novembro de 2020.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração e na Secretaria de Negócios Jurídicos

OMAR NAJAR
PREFEITO MUNICIPAL

ALEX NIURI SILVEIRA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - INTERINO

LICITAÇÕES

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2020
Processo nº 28.702/2020

OBJETO: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM, DA CLASSE DE ASSEPSIA, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE"**
A Prefeitura Municipal de Americana torna público que foi HOMOLOGADO e ADJUDICADO o **Pregão Eletrônico n.º 134/2020** para as seguintes empresas:
SOMA /MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ITEM 01 R$ 1,33, ITEM 04 R$ 1,55. **PAMP VAMD COMÉRCIO VAREJISTA LTDA** - ITEM 02 R$ 15,38, ITEM 13 R$ 15,38, ITEM 14 R$ 4,79. **CIRÚRGICA UNIÃO LTDA** - ITEM 03 R$ 4,00, ITEM 06 R$ 2,15. **CAPROMED FARMACÊUTICA LTDA - ME** - ITEM 05 R$ 1,38. **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA** - ITEM 07 R$ 22,68, ITEM 11 R$ 21,30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2020
Processo nº 28.142/2020

OBJETO: **"AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA, TIPO A - FURGÃO - PARA SIMPLES REMOÇÃO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE"**
A Prefeitura Municipal de Americana torna público que foi HOMOLOGADO e ADJUDICADO o **Pregão Eletrônico n.º 145/2020** para a seguinte empresa:
ALPHA 6 VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA - ITEM 01 R$ 180.500,00.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2020
Processo nº 27.831/2020

OBJETO: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK PARA USO DOS PROFESSORES EM TELETRABALHO EDUCACIONAL, NA REDE MUNICIPAL DE AMERICANA"**
A Prefeitura Municipal de Americana torna público que foi HOMOLOGADO e ADJUDICADO o **Pregão Eletrônico n.º 162/2020** para as seguintes empresas:
POSITIVO TECNOLOGIA S.A. - ITEM 01 R$ 5.159,00. **MBM TECNOLOGIA E INDÚSTRIA DE INFORMÁTICA E ELETRONICOS LTDA** - ITEM 02 R$ 5.539,00.

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Americana torna público que a Comissão de Licitações julgou a licitação abaixo, proferindo a seguinte classificação:

TOMADA DE PREÇOS 007/2020
Processo n.º 30.340/2020

OBJETO:"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DA CASA DA CRIANÇA ARAUNA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS."
EMPRESA CLASSIFICADA: "FFL SINALIZAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI" - VALOR TOTAL R$ 828.379,63.
Na forma do Capítulo V da Lei Federal n.º 8.666/93, fica concedido o prazo legal para a interposição de recursos administrativos, a contar do dia útil imediatamente seguinte ao da presente publicação. Na inocorrência de recursos, o processo seguirá para homologação do Sr. Secretário e adjudicação de seu objeto ao vencedor.

EDITAL DE REDESIGNAÇÃO DE DATA E RETIFICAÇÃO DE EDITAL
A Prefeitura Municipal de Americana torna público que, fica redesignada a data do presente Edital para readequação, conforme segue:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2020
Processo nº 28.968/2020

OBJETO: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERAPIA ABA, INTERVENÇÃO FONOAUDIOLÓGICA, TERAPIA OCUPACIONAL (INTEGRAÇÃO SENSORIAL) E ACOMPANHAMENTO FAMILIAR PARA CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS".**
Data e horário limite para credenciamento, apresentação de propostas e documentos**: 30 de Novembro de 2020**, às 14h00, na Sala da Unidade de Suprimentos, sito à Av. Brasil, nº 85,1º andar.
Início da sessão de disputa de preços:30 de Novembro de 2020, às 14h00.
O Edital estará à disposição dos interessados na Unidade de Suprimentos, sito à Av. Brasil, nº 85, 1º andar, no horário das 09h00 às 16h00 horas, ou no site www.americana.sp.gov.br, **a partir de 18 de Novembro de 2020.**

Eu, Luciane Carloni, matrícula n.º 11.215 conferi o presente. Eu, José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores, Secretário de Administração Interino, autorizei a publicação oficial. Americana, 16 de Novembro de 2020.

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 15.986/2020
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção em redes e ligações de água e esgoto, execução de ligações de água e esgoto por método destrutivo, ligações de água por método não destrutivo, mudanças de cavalete, substituição de redes de esgoto e serviços correlatos, conforme as especificações do termo de referência
CONTRATADA: CEL ENGENHARIA LTDA
VALOR: R$ 1.447.785,00
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93, art. 24, inc. IV

Americana, 12 de novembro de 2020

SONIA APARECIDA BONESSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE RATIFICAÇÃO

O Superintendente do DAE - Departamento de Água e Esgoto de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **Ratifica por Dispensa de Licitação** o objeto do Processo nº 15.986/2020 para a empresa **CEL ENGENHARIA LTDA,** estabelecida à Rua Anhanguera, nº 1025, Conserva, em Americana, Estado de São Paulo, com base no

artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Americana, 12 de novembro de 2020

CARLOS CESAR GIMENEZ ZAPPIA
SUPERINTENDENTE

EDITAL DE EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO: 15.986/2020
MODALIDADE: Dispensa de Licitação, Lei 8.666/93, art. 24, inc. IV.
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção em redes e ligações de água e esgoto, execução de ligações de água e esgoto por método destrutivo, ligações de água por método não destrutivo, mudanças de cavalete, substituição de redes de esgoto e serviços correlatos, conforme as especificações do termo de referência
CONTRATO: 16/2020
CONTRATANTE: Departamento de Água e Esgoto
CONTRATADA: CEL ENGENHARIA LTDA
VALOR DO CONTRATO: R$ 1.447.785,00
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (noventa) dias
DATA DA ASSINATURA: 06/11/2020

Americana, 13 de novembro de 2020

SONIA APARECIDA BONESSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/20
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.214/2020
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Produtos de Higiene pessoal e Limpeza para uso geral da Autarquia, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I
Data da Realização: 27/11/2020
Início da Sessão Pública: 9h
Local: Rua dos Estudantes, 333, Bairro Cordenonsi
Fones: (19) 3471 2904 / 2948
Email: adm@daeamericana.com.br
O Edital está disponível através do site: www.daeamericana.com.br link: Editais e Licitações: Pregões

Americana, 16 de novembro de 2020

SONIA APARECIDA BONESSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA (GAMA)

PORTARIA N° 73, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.
"Que compila as Portarias 31 de 11/05/2017, 32 de 1°/06/2017, 24 de 27/06/2018 e 19 de 20/03//2019 e dá outras providências"

Marcos Guilherme, Diretor-Comandante da Guarda Municipal de Americana - GAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e pela Portaria 8.507 de 16/11/2016;
Considerando o que dispõe a Lei Municipal 6.133 de 1º de fevereiro de 2018;

Considerando a necessidade de nomeação de mais servidores para o Grupo de Proteção Ambiental - GPA e destituição de outros;

Considerando o que consta no Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, ORIGINÁRIO DO Inquérito Civil nº 37/2005, com o Ofício do GAEMA nº 335/2017;

Considerando a substituição da frota de viaturas da GAMA, as quais passaram a ter novos prefixos;

Considerando, por derradeiro, a Comunicação Interna - CI nº 1.551/2020,

R E S O L V E:

I- Nomear os servidores abaixo relacionados para integrarem o GPA da GAMA:

- Onilson Martins **Crevelaro**, matrícula 728 - Inspetor Coordenador;
- Adelmo **Passos** de Oliveira, matrícula 1.125;
- **Valquíria** Dias Arrabal, matrícula 1.218;
- André Luis **Torricelli**, matrícula 977 - Titular;
- **Benício** de Paula Cruz, matrícula 1.189 - Titular;
- **Bianca** Cristina Geraldo, matrícula 1.311 - Titular;
- Carlos **Donizete** Pereira, matrícula 810 - Titular;
- **Divino** José da Silva, matrícula 985 - Titular;
- Edilson **Mariano** Mendes, matrícula 905 - Titular;
- Edval **de Paula** Souza, matrícula 931 - Titular;
- José Eduardo **Ferreira**, matrícula 1.115 - Titular;
- Márcio **Roberto** dos Santos, matrícula 1.268 - Titular;
- **Mário** Brodoloni, matrícula 811 - Titular;
- Reginaldo **Sandrin**, matrícula 1.315 - Titular;
- Reginaldo Sirino **Costa**, matrícula 1.078 - Titular;
- **Renê** Rodrigues, matrícula 1.240 - Titular;
- Valdir José **de Jesus**, matrícula 750 - Titular;
- **Vanessa** Videira Euflausino, matrícula 1.295 - Titular;
- Adilson José **Bernardo**, matrícula 1.266 - Suplente;
- Amadeu **Teodoro**, matrícula 909 - Suplente;
- Amarildo **Mazeto** Mendes, matrícula 1.062 - Suplente;
- **Edilaine** Cristina Medeiros de Campos, matrícula 1.309 - Suplente;
- **Fabiana** Ferreira dos Santos, matrícula 1.217 - Suplente;
- Josiane Cristina **Miqueletti** da Silva, matrícula 1.216 - Suplente;
- Leonardo **Procópio**, matrícula 1.173 - Suplente;
- Rodrigo **Luiz** de Oliveira, matrícula 1.276 - Suplente;
- Rogério André **Vanzo**, matrícula 995 - Suplente;
- **Rogério** Eufrásio de Santana, matrícula 1.228 - Suplente;
- **Wellington** Oliveira Costa, matrícula 875 - Suplente;

II- Destituir as servidoras **Brigite** Aparecida Pedroso dos Santos, matrícula 1.210 e **Melina** Coradelli de Souza, matrícula 1.300;

III- Além dos servidores relacionados no item I, todos os superiores hierárquicos da GAMA terão atribuições como Agentes de Fiscalização Ambiental, porém, não com exclusividade, haja vista as outras atribuições inerentes aos respectivos cargos;

IV- Os titulares atuarão exclusivamente nas ações e ocorrências relacionadas ao meio ambiente, bem como os suplentes quando em substituição aos respectivos titulares;

V- Mantêm designadas as viaturas de prefixo 183 e 184 (caminhonetes), para uso exclusivo nas ações e ocorrências de natureza ambiental;

VI- Os servidores quando em atuação no GPA, utilizarão o uniforme camuflado definido pela GAMA (uniforme unissex, camuflado nos tons verde/azul) e, ao deixarem o grupamento devolverão referido uniforme e voltarão a usar o uniforme padrão da GAMA;

VII- A alteração do uniforme do GPA está sendo feita em caráter experimental;

VIII- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

IX- Publicada nesta mesma data na Sede da Guarda Municipal de Americana - GAMA.

Americana, 16 de novembro de 2020

MARCOS GUILHERME
DIRETOR - COMANDANTE

PORTARIA N° 75, 16 DE NOVEMBRO DE 2020.
"Que instaura Processo Administrativo Disciplinar."

MARCOS GUILHERME, DIRETOR-COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e pela Portaria 8.507 de 16 de novembro de 2016; e,
CONSIDERANDO o TEOR da COMUNICAÇÃO INTERNA nº 1.651/2020, com PROTOCOLO/GAMA n° 9.336/2020.

R E S O L V E:

I- INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD, para apurar infração disciplinar, conforme consta na PROTOCOLO/GAMA n° 9.336/2020.

II- A condução do PAD será realizada pela **COMISSÃO PROCESSANTE** da GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA.

III- O prazo para conclusão deste Processo Administrativo Disciplinar é de 60 (SESSENTA) dias a contar desta data, podendo ser prorrogado a pedido da **COMISSÃO PROCESSANTE.**

IV- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revo-

gadas as disposições em contrário.

Americana, 16 de novembro de 2020

MARCOS GUILHERME
DIRETOR - COMANDANTE

PORTARIA N° 76, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.
"Que instaura Processo Administrativo Disciplinar."

MARCOS GUILHERME, DIRETOR-COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e pela Portaria 8.507 de 16 de novembro de 2016; e,
Considerando o teor da **COMUNICAÇÃO INTERNA n° 1.891/2020,** com **PROTOCOLO/GAMA nº 10.907/2020**

R E S O L V E:

I- INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD, para apurar infração disciplinar, conforme consta na PROTOCOLO/GAMA n° 10.907/2020

II- A condução do PAD será realizada pela **CORREGEDORIA** da Guarda Municipal de Americana.

III- O prazo para conclusão deste Processo Administrativo Disciplinar é de 60 (SESSENTA) dias a contar desta data, podendo ser prorrogado a pedido da **CORREGEDORIA**.

IV- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Americana, 16 de novembro de 2020

MARCOS GUILHERME
DIRETOR - COMANDANTE

PORTARIA N° 77, 16 DE NOVEMBRO DE 2020.
"Que Prorroga Portaria n° 65, de 11 de setembro de 2020."

Marcos Guilherme, Diretor-Comandante da Guarda Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e pela Portaria 8.507 de 16 de novembro de 2016;
Considerando o que dispõe os artigos 257 e seguintes da Lei Municipal 5.110/2010,

R E S O L V E:

I- Prorrogar o prazo da Portaria n° 65, de 11 de setembro de 2020, por mais **60** (sessenta) dias, conforme solicitação da **CORREGEDORIA** no **PROTOCOLO/GAMA nº 11.304/2020.**

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Americana, 16 de novembro de 2020

MARCOS GUILHERME
DIRETOR - COMANDANTE

PORTARIA N° 78, 16 DE NOVEMBRO DE 2020.
"Que Prorroga Portaria n° 64, de 10 de setembro de 2020."

Marcos Guilherme, Diretor-Comandante da Guarda Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e pela Portaria 8.507 de 16 de novembro de 2016;
Considerando o que dispõe os artigos 257 e seguintes da Lei Municipal 5.110/2010,

R E S O L V E:

I- Prorrogar o prazo da Portaria n° 64, de 10 de setembro de 2020, por mais **60** (sessenta) dias, conforme solicitação da **CORREGEDORIA** no **PROTOCOLO/GAMA nº 11.303/2020.**

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Americana, 16 de novembro de 2020

MARCOS GUILHERME
DIRETOR - COMANDANTE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE AMERICANA

ATO Nº 11 DE 16 NOVEMBRO DE 2020

O Sr. Sergio Luis Mancini Presidente da **Fundação de Saúde do Município de Americana FUSAME,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
Artigo 1º - Fica aberto um C**redito Suplementar**, no orçamento vigente baixado pela decreto nº 12568 de 10 Novembro de 2020,conforme autoriza o item "VII", do artigo 16, capitulo IV - das atribuições dos orgãos- seção I - Da Presidência, do Estatuto da Fundação, aprovado pelo Decreto nº 1.337 de 09 de junho de 1.980, a seguinte dotação orçamentária:
01 - Orgão Executivo
01.01 - Unidade Orçamentária - Hospital
01.02
10.302.0091.2113-3.1.90.11- Venctos e Vantag.P.C. Ficha nº 01 Fonte 01/310.00 R$ 869.878,26
10.302.0091.2113-3.1.90.13- Obrigações Patronais Ficha nº 02 Fonte 01/310.00 R$ 134.000,00
10.302.0091.2113-3.3.90.47- Obrig.Tribut Contr. Ficha nº 03 Fonte 01/310.00 R$ 37.000,00
10.302.0091.0004-3.2.90.21- Juros Div.Contrato Ficha nº 05 Fonte 01/310.00 R$ 228.000,00
10.302.0091.0001-4.6.90.71- Princ.Div.Contr.Resg. Ficha nº 16 Fonte 01/310.00 R$ 11.000,00
10.302.0091.2113-3.3.90.39- Outros Serv.Terc.P.J. Ficha nº 22 Fonte 05/300.06 R$ 100.000,00
10.302.0091.2113-3.3.90.39- Outros Serv.Terc.P.J. Ficha nº 22 Fonte 05/312.00 R$ 663.546,00
10.302.0091.2113-3.1.90.11-Venctos e Vantag.P.C. Ficha nº 31 Fonte 05/312.02 R$ 370.000,00
TOTAL R$ 2.413.424,26
Artigo 2º - Os encargos decorrentes da suplementação serão cobertos com recursos provenientes **de**
ANULAÇÃO PARCIAL DAS FICHAS, E EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.
10.302.0091.2113-3.3.90.30- Material de Consumo Ficha nº08 Fonte 01/310.00 R$ 25.335,22
10.302.0091.2113-3.3.90.35 -Serviços de Consultoria Ficha nº09 Fonte 01/310.00 R$ 11.000,00
10.302.0091.2113-3.3.90.39- Outros Serv.Terc.P.J. Ficha nº11 Fonte 01/310.00 R$ 1.235.543,04
10.302.0091.0005-3.3.90.91- Sentenças Judiciais Ficha nº12 Fonte 01/310.00 R$ 8.000,00
10.302.0091.2113-3.3.90.30- Material de Consumo Ficha nº20 Fonte 05/300.06 R$ 100.000,00
Artigo 3º - Este **ATO ADMINISTRATIVO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Americana, 16 de novembro de 2020

SÉRGIO LUIS MANCINI
PRESIDENTE DA FUSAME

